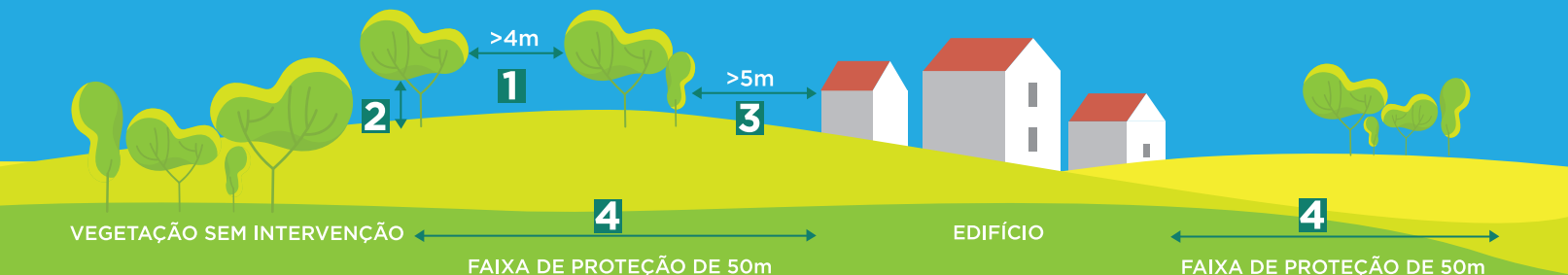


VAMOS PREVENIR

OS INCÊNDIOS RURAIS

COMO FAZER A GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS NA FAIXA DE PROTEÇÃO DE 50 METROS?



- 1** A copa das árvores tem que se distanciar entre si, pelo menos, 4 metros. Nos povoamentos de pinheiro-bravo ou eucalipto a distância mínima entre copas deverá ser de, pelo menos, 10 metros.
- 2** Árvores com menos de 8 metros, desramar a metade inferior. Árvores com mais de 8 metros, desramar 4 metros a partir do solo.

- 3** As copas das árvores e arbustos têm que estar a mais de 5 metros dos edifícios. Deve evitar-se a projeção das copas sobre os telhados.
- 4** Os arbustos não podem exceder os 50 cm de altura. Não acumular lenha ou produtos inflamáveis.

Nos espaços rurais é obrigatório limpar o seu terreno numa faixa de 50 metros, em redor das edificações.

Nos espaços rurais

- Nos terrenos ocupados com floresta, matos ou pastagens naturais, e que sejam confinantes com edifícios, a gestão de combustíveis deve ser feita numa faixa de 50 metros, medida a partir da alvenaria exterior do edifício.

Para saber quais os terrenos abrangidos por estas faixas de gestão de combustíveis, contacte a Câmara Municipal de Almada - Serviço Municipal de Proteção Civil.

Coimas

Pessoas singulares – 150 a 5 000 euros
Pessoas coletivas – 500 a 25 000 euros

Nos espaços urbanos

- A gestão de combustíveis em terrenos localizados nas áreas urbanas é feita de acordo com o Regulamento Municipal de Resíduos Urbanos, Imagem, Limpeza e Higiene Urbana.
- É recomendável que esta desmatação/limpeza ocorra até aos meses de abril/maio de cada ano.

Câmara Municipal de Almada
Serviço Municipal de Proteção Civil
Rua dos Lusíadas – Bairro do Matadouro, Pragal
Tel.: 212 946 577
pcivil@cm-almada.pt



CMA –
CÂMARA
MUNICIPAL
DE ALMADA